



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA Nº 60/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025 e contém outras providências”.

Art. 1º Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.

| <b>ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)</b>    |                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO                                                     |                      |                     |
| UNIDADE: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS                          |                      |                     |
| Ação: 2024 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA - 02.27.15.452.9100.2.024 |                      |                     |
| Ficha: 0184                                                                     |                      |                     |
| Elemento: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA         |                      |                     |
| Fonte: 100                                                                      |                      |                     |
| SALDO INICIAL: R\$ 8.111.838,46                                                 | AÇÃO: R\$ -45.000,00 | SALDO: 8.066.838,46 |

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no Artigo anterior, serão alocados recursos abaixo identificados.

| <b>ÓRGÃO / UNIDADE / CÓDIGO (Programa – Ação – Ficha – Elemento – Fonte)</b>                      |                     |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|
| ÓRGÃO: 20 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS-FMEQ                                      |                     |                       |
| UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS – FMEQ                                  |                     |                       |
| Ação: 2081 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA DE QUIRINÓPOLIS - PDDEQ<br>20.01.12.365.0018.2081 |                     |                       |
| Ficha: 0544                                                                                       |                     |                       |
| Elemento: 3.3.90.43.00 – SUBVENCOES SOCIAIS                                                       |                     |                       |
| Fonte: 100                                                                                        |                     |                       |
| SALDO INICIAL: R\$ 756.000,00                                                                     | AÇÃO: R\$ 45.000,00 | SALDO: R\$ 801.000,00 |

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

**CEP. 75.860.010 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500**

**Site: [www.quirinopolis.go.leg.br](http://www.quirinopolis.go.leg.br) - E-mail: [camara@quirinopolis.go.leg.br](mailto:camara@quirinopolis.go.leg.br)**



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

---

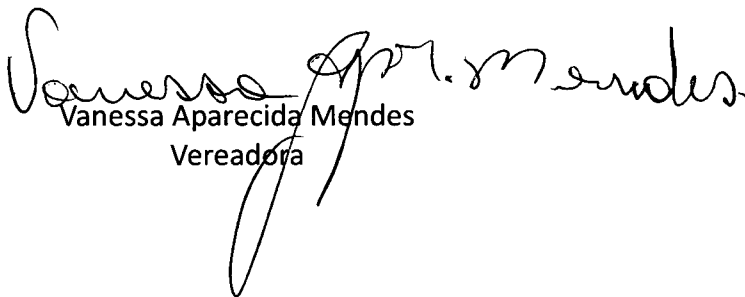
**Justificativa:**

A destinação da Emenda Impositiva tem por finalidade apoiar a **FUNDAÇÃO DO LIONS CLUBE**, mantenedora do **CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL DR. ALFREDO MARIZ DA COSTA – CAEE**, na **execução de melhorias estruturais voltadas à implantação de banheiros acessíveis na unidade escolar**, garantindo condições adequadas de higiene, segurança e inclusão para estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida. A iniciativa alinha-se às diretrizes de promoção da acessibilidade universal, elimina barreiras arquitetônicas e contribui para a oferta de ambiente escolar mais acolhedor e compatível com as normas técnicas vigentes, razão pela qual a presente alocação se revela medida necessária, socialmente relevante e plenamente justificável.

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Deuseny Ferreira de Freitas.  
R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado pela Exma. Vereadora Vanessa Aparecida Mendes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis – GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.

  
Deuseny Ferreira de Freitas  
Vereadora

  
Vanessa Aparecida Mendes  
Vereadora